Lei Nº 188

Autoriza doação de terreno

O Povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Comissão do Vale de São Francisco, o terreno onde se acha edificado o Hospital Dr. Adelmar Silva Neiva, sito à Avenida Olegário Maciel.

Art. 2º - O terreno, objeto da presente doação, se localiza à Avenida Olegário Maciel, com 13,30 m. de frente, dividindo pelo lado de Cima com a rua Padre Manoel numa extensão de 34 metros, pelo lado de baixo com propriedades da Rua Joaquim Martinho numa extensão de 38 m. e pelos fundos com o terreno de propriedades do Município numa extensão de 13,30 m, abrangendo uma área total de 1.618 m².

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigôr na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 3 de Agosto de 1964

Presidente

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL